



FOLHA DE INFORMAÇÃO

ATA ANUAL DE JULGAMENTO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2016 – EXERCÍCIO 2017

Aos Vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2018, após análise da prestação de contas nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se conforme discriminado:

Organização da Sociedade Civil:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE.
Fonte do Recurso:	Estadual.
Valor Total do Repasse:	R\$ 16.077,60.
Datas dos Pagamentos:	04/07/17, 28/09/17, 23/10/17, 07/11/17 e 04/12/17.
Referência:	Janeiro a Dezembro.
Autorizada e Regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.494 de 21/11/2003.
Funcionamento Regular:	Conforme documentos às fls. 25 a 27, 542 e 543.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram registradas no Livro Diário nº 35, páginas 1 a 150.
Regularidade dos Gastos:	Comprovada por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto do convênio, anexados aos autos do processo.
Economicidade Obtida:	A OSC ofereceu a infraestrutura necessária, destinando-se o repasse ao pagamento de despesas essenciais à execução do objeto e previstas no Plano de Trabalho.
Resultados / Impactos Sociais:	A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental conforme Relatórios de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, e anexados às fls. 244 à 259, 317 à 329 e 435 à 448.
Conclusão:	APROVADA.

A Organização da Sociedade Civil legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 16.077,60 (dezesesseis mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 11.833/2016.

  
Jamilé Gomes de Melo  
Agente Administrativo

  
Juliana Sposaro  
Diretora de Divisão de Projetos,  
Contratos e Convênios

  
João Carlos Favaro  
Gestor de Parcerias  
Portaria 11.077/2017